



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
NIRE 35.3.0049369-9
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Aviso aos Acionistas

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80/2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2026, foi aprovada a realização de um aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia e independentemente de reforma estatutária, no montante de R\$6.504.879,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e setenta e nove Reais), mediante a emissão de 2.168.293 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais, ao preço de emissão de R\$3,00 (três Reais) por ação. Seguem detalhadas abaixo as demais informações solicitadas por força do Anexo “E” da RCVM 80:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações:

Valor do Aumento de Capital: O valor do aumento de capital é de R\$6.504.879,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e setenta e nove Reais).

Novo Capital Social: Com a subscrição e integralização das novas ações emitidas em função do aumento de capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$4.561.569.423,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.132.929.494 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$4.568.074.302,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, setenta e quatro mil, trezentos e dois Reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.135.097.787 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Modalidade do Aumento de Capital: A subscrição das ações decorrentes do exercício de cada bônus de subscrição dar-se-á no ato do exercício do direito e a integralização das ações (isto é, o pagamento do preço de exercício) então subscritas se dará (A) em moeda corrente nacional à vista no ato da subscrição, ou (B) em Créditos Elegíveis (conforme definido no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 7.11.2025), detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no ato da subscrição, seguindo os mesmos procedimentos para subscrição de ações descritos nos itens 12 e 13 do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia 7.11.2025, e obedecidas as regras e procedimentos próprios do escriturador de ações da Companhia e da Central Depositária de Ativos, conforme o caso.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O aumento de capital decorre do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia conforme operação de aumento de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2025 e objeto de homologação pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2025, no montante de R\$1.414.544.598,00 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito Reais), com a emissão de 471.514.866 (quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a atribuição de 471.514.866 (quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis) bônus de subscrição como vantagem adicional.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

Não aplicável.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) Descrever a destinação dos recursos:

Não aplicável, uma vez que a emissão de novas ações decorre do exercício de bônus de subscrição.

(ii) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 2.168.293 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentas e noventa e três) ações. Todas as novas ações serão ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As novas ações farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia. As novas ações terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital.

(iv) Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

Não aplicável.

(v) Informar o preço de emissão das novas ações:

R\$3,00 (três Reais) por ação.

(vi) Informar o valor nominal das ações emitidas, ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As atuais ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e as novas ações também não possuem valor nominal.

(vii) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

A diluição decorrente do exercício dos bônus de subscrição objeto da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2026 será equivalente a 0,1910225731%.

(viii) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

A Companhia registra, ainda, que o preço de exercício de cada Bônus de Subscrição corresponde ao preço de emissão por ação no âmbito do aumento de capital.

(ix) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O preço de emissão foi fixado com um deságio de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), determinado em consonância com as práticas de mercado. O deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e tem o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos e, assim, de maximizar a captação de recursos pela Companhia. Além disso, o deságio proposto busca aumentar a atratividade do aumento de capital aos investidores e com isso a administração da Companhia objetiva maximizar a captação dos recursos no âmbito do aumento de capital.

(x) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não foi contratado laudo especializado para a presente emissão, considerando a fixação do preço de emissão nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

(xi) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de agosto de 2025, foi aprovada a realização de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, em função da conversão em ações de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das ações, no montante de R\$74,00 (setenta e quatro Reais), tendo sido emitidas 9.658.315 (nove milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de setembro de 2024, foi aprovada a realização de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, em função da conversão em ações de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das ações, no montante de R\$ 73,00 (setenta e três Reais), tendo sido emitidas 4.513.749 (quatro milhões, quinhentas e treze mil, setecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de agosto de 2024, foi aprovada a realização de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, em função da conversão em ações de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das ações, no montante de R\$2,00 (dois Reais), tendo sido emitidas 4.376.350 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2024, foi homologado aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, em razão da verificação da subscrição e integralização de 115.384.616 (cento e quinze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 13,00 (treze Reais), perfazendo o montante de R\$ 1.500.000.008,00 (um bilhão, quinhentos milhões e oito Reais).

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2023, foi aprovada a realização de aumento de capital no âmbito de oferta pública de distribuição primária e secundária da Companhia, tendo sido emitidas 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 10,25 (dez Reais e vinte e cinco centavos).

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de junho de 2023, foi aprovada a realização de dois aumentos de capital social da Companhia, ambos dentro do limite de capital autorizado, no montante de R\$ 76,00 (setenta e seis Reais), com a emissão de 12.541.734 (doze milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias.

- Em 28 de março de 2022, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital no contexto da incorporação de ações da Unity Participações S.A. Naquela ocasião, a Companhia emitiu 7.827.594 (sete milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, com preço de emissão de R\$5,44 (cinco Reais e quarenta e quatro centavos).

(xii) Apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

A diluição decorrente do exercício dos bônus de subscrição objeto da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2026 será equivalente a 0,1910225731%.

(xiii) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

(a) Prazo de exercício do direito de preferência:

O Aumento de Capital foi realizado com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das S.A.

(b) Condições e Forma de Integralização:

A subscrição das ações decorrentes do exercício de cada bônus de subscrição dar-se-á no ato do exercício do direito e a integralização das ações (isto é, o pagamento do preço de exercício) então subscritas se dará (A) em moeda corrente nacional à vista no ato da subscrição, ou (B) em Créditos Elegíveis (conforme definido no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 07.11.2025), detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no ato da subscrição, seguindo os mesmos procedimentos para subscrição de ações descritos nos itens 12 e 13 do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia 07.11.2025, e obedecidas as regras e procedimentos próprios do escriturador de ações da Companhia e da Central Depositária de Ativos, conforme o caso.

(c) Procedimento para Subscrição:

Não aplicável.

(d) Cessão de Direitos:

Não aplicável.

(e) Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição:

Não aplicável.

(f) Recibos de Subscrição:

Não aplicável.

(g) Crédito das Novas Ações:

Não aplicável.

(h) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

O Aumento de Capital foi realizado com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das S.A.

(xiv) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(xv) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não aplicável.

(xvi) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível:

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve: (i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas; (ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal; (iii) em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso; (iv) informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e (v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Foram emitidas 2.168.293 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7. O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de planos de opções, caso em que o emissor deve informar: (i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (ii) valor do aumento de capital e do novo capital social; (iii) número de ações emitidas de cada espécies e classe; (iv) preço de emissão das novas ações; (v) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos último 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; e (vi) percentual de diluição potencial resultante da emissão.

Não aplicável.

Isaac Quintino

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.